



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO Nº 014/2020-GAB/PMA, de 27 de janeiro de 2020

*Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de servidora municipal, e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora deste município, Senhora **JANAGUASSÚ DA SILVA VAZ**; que prestou preciosos trabalhos dedicados à comunidade Afuaense no decorrer de sua vida como cidadã;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Afuaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Afuaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Afuá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **JANAGUASSÚ DA SILVA VAZ**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Afuá-PA, tendo exercido fielmente suas atividades sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação de Afuá - SEMED.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 27 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 27/01/2020

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá